

Memória: Ontologia e Epistemologia Básicas

[Memory: Basic Ontology and Epistemology]

John Lindemann*

Resumo: O presente trabalho extrai uma consequência epistemológica de uma posição ontológica sobre a memória. A posição ontológica é obtida com base na análise dos usos ordinários do termo memória visando inferir qual deve ser o seu uso legítimo, concluindo, em congruência com Stanley Klein, que toda memória é episódica. Dada tal posição ontológica, deriva-se uma posição epistêmica gerativista, concluindo que a memória é uma fonte básica de conhecimento análoga à percepção.

Palavras-chave: Memória. Memória episódica. Gerativismo.

Abstract: The present work extract an epistemological consequence of an ontological position about the memory. The ontological position is obtained on the basis of the analysis of the ordinary uses of the term memory in order to infer what should be its legitimate use, concluding, in congruence with Stanley Klein, that all memory is episodic. Given such an ontological position, a generativism epistemic position is derived, concluding that memory is a basic source of knowledge analog to the perception.

Keywords: Memory. Episodic memory. Generativism.

Introdução

A memória tem ocupado uma posição central na produção filosófica contemporânea, sendo objeto de uma série de controvérsias e suscitando o surgimento da filosofia da memória como um campo de pesquisas distinto (BERNECKER; MICHAELIAN, 2017). Muitas posições ontológicas e epistemológicas reivindicam um lugar neste debate, que se estende desde os conceitos mais gerais sobre o tema até as nuances de

conceitos específicos.

Objetivando um posicionamento em tal debate, o presente trabalho ignora a problemática acerca de conceitos específicos, como autoconsciência e confabulação, que podem se tornar objeto de trabalhos futuros, e se dedica exclusivamente ao estabelecimento das noções ontológicas e epistemológicas mais básicas sobre o tema, ainda objeto de grande disputa.

O artigo se divide em duas seções. A primeira seção dedica-se à ontolo-

*Mestre e graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Atualmente realiza pesquisa de doutorado na mesma instituição. Bolsista da CAPES. E-mail: johnlindemann@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8613-2132>.

gia da memória, obtendo uma posição com base na análise dos usos ordinários do termo “memória”, concluindo, em congruência com Stanley Klein, em seu artigo “What memory is?” (2015), que toda memória é episódica. A segunda seção dedica-se à epistemologia da memória, derivando uma posição epistêmica gerativista da tese ontológica previamente defendida, concluindo que a memória é uma fonte básica de conhecimento análoga à percepção.

Cabe especificar que, independente da utilidade dos termos “memória sensorial” e “memória de curto prazo” para o estudo de distintas funções cognitivas, este debate se limita apenas à memória de longa duração, compreendida aqui como memória *stricto sensu*.

1. Ontologia da Memória

Compreendendo a ontologia como o campo de investigações filosóficas que trata da realidade e existência das coisas, a principal questão ontológica acerca da memória é, necessariamente, o que é a memória?

Pode-se encontrar uma vasta taxonomia acerca dos diferentes tipos de memória na literatura especializada sobre o tema, assim como muitas ambiguidades em seus usos. Objetivando uma contribuição estritamente filosófica, esta seção se dedica ao estabelecimento de uma noção precisa de como devemos compreender o que é memó-

ria, concluindo que Klein (2015) defende a melhor tese.

Dividida em quatro subseções, a primeira se dedica à análise dos usos ordinários do termo memória, a segunda apresenta e defende a tese de Klein (2015), segundo a qual toda memória é episódica, a terceira apresenta um posicionamento acerca de como devemos compreender o conteúdo da memória e a quarta apresenta a análise de estudos empíricos que corroboram a tese defendida.

1.1. Como devemos compreender a memória

Prima facie, parece intuitivo supor que devemos associar o termo “memória” a qualquer estado mental que se origine de uma experiência passada, mas tal concepção é errônea, dado que possivelmente todo estado mental do momento presente é condicionado por experiências passadas.

Tal como o dito de Agostinho de Hipona (354-430) em relação ao tempo, afirmando saber o que é o tempo apenas quando não indagado (AGOSTINHO, 1964), assim somos em relação à memória, pois usamos o termo de modo natural em conversações diárias, mas dificilmente conseguimos explicar nossa compreensão de tal termo.

O uso irrefletido em conversações diárias atribui ao menos quatro significados distintos para o termo

“memória”: (1) como “o lugar onde se armazena o que é lembrando” (“Está em minha memória”), (2) como “o conteúdo que é armazenado” (“Eu guardo uma memória disso”), (3) como “a faculdade do lembrar” (“Use sua memória”) e (4) como “o ato mental” (“Estou tendo uma memória”). Buscar uma concepção filosófica do conceito de memória exige que o livremos de tanta anfibia.

Dado o conhecimento científico que nos é disponível, concebermos o termo “memória” como (1) “o lugar onde se armazena o que é lembrando” não parece adequado. Hoje é unânime que o cérebro é o lugar onde estocamos nossas memórias, mas o trabalho de precisar o lugar do cérebro que é responsável por armazenar nossas memórias não torna mais precisa a compreensão de tal termo. Indiferente às controvérsias sobre qual é o lugar exato, vamos assumir que de fato nossas memórias são armazenadas “de forma distribuída por toda a extensão das áreas corticais primárias” (NICOLELIS, 2011, p. 40), mas afirmar que toda a extensão das áreas corticais primárias de nosso cérebro seja um sinônimo de memória é errôneo, dado que tal definição implica que não precisamos de experiências passadas para termos memória, apenas de um conjunto de neurônios e outras células nervosas, distanciando-se muito da intenção que desejamos exprimir quando usamos o termo.

Segue-se que um local onde armaze-

namos nossas memórias é fundamental para que possamos ter memórias, mas tal local não é, ele próprio, sinônimo de memória.

Uma crítica similar se aplica para a concepção de memória como (2) “o conteúdo armazenado”, além disso, a tradição filosófica ocidental dispõe do termo “traços de memória” para referir-se àquilo que de fato armazenamos, citando Descartes (1991, p. 93) como exemplo:

Assim, quando a alma quer lembrar-se de algo, essa vontade faz com que a glândula, inclinando-se sucessivamente para diversos lados, impila os espíritos para diversos lugares do cérebro, até que encontrem aquele onde estão os traços [de memória] deixados pelo objeto que queremos lembrar; pois esses traços não são outra coisa senão os poros do cérebro, por onde os espíritos tomaram anteriormente seu curso devido à presença desse objeto.

A citação de Descartes explicita que o conteúdo armazenado como traços de memória é compreendido como uma parte fundamental do processo pelo qual temos memória, mas não é, ele próprio, uma memória. Cabe especificar que, embora o termo “traços de memória” ainda seja recorrente, atualmente o termo “engrama” é mais apli-

cado (NICOLELIS, 2011, p. 39). Segue-se que devemos compreender engrama como a forma com a qual algo necessário para que tenhamos uma certa memória é contido em um local do cérebro adequado a tal finalidade, mas não como um sinônimo de memória.

Por sua vez, conceber a memória como (3) “a faculdade do lembrar” sempre será circular, dado que exige uma compreensão prévia do que é lembrar para que possamos compreender tal faculdade, não elucidando a compreensão do termo “memória”, pelo contrário, a supondo. Disto não se segue que não tenhamos uma faculdade específica associada à memória, talvez compreendida como a faculdade que possibilita a emergência de uma memória em nossa consciência por meio dos estímulos que ela gera nos engramas localizados nas áreas corticais primárias de nosso cérebro.

Cabe esclarecer que as concepções ordinárias (1) e (2), tal como apresentadas, também caem na falácia da circularidade, dado que (1) definir o local onde a memória é armazenada supõe uma definição de memória e (2) o conteúdo armazenado é, ele próprio, definido como sendo a memória, que, por sua vez, é definida como o conteúdo armazenado. Diferente da concepção (3), que remete a algo possível e não necessário, dado que talvez não haja uma faculdade específica da memória (por exemplo, Sant’Anna e Michaelian (2018) argumentam que a memória seja

apenas um tipo de uso da faculdade que nos permite ter pensamentos episódicos hipotéticos), a argumentação pela qual as concepções (1) e (2) foram descartadas não aponta para a falácia da circularidade, buscando precisar o papel necessário de algo que corresponda a tais concepções para que possamos ter memórias e evitar que apenas uma versão ingênua delas fosse realmente atacada.

Resta analisarmos a concepção de memória como (4) o próprio ato mental, isto é, concebermos a memória como uma espécie de estado mental que possui certas características específicas que o definem enquanto tal e o distinguem de todos os demais atos mentais. Eis aqui o único candidato legítimo à definição de memória, mas quais são as características que definem a especificidade de tal ato mental?

Uma possível resposta é encontrada no trabalho de Klein (2015), que, negando explicitamente a concepção ordinária (2) e defendendo uma tese em congruência com a concepção (4), argumenta que a memória não é um conteúdo, mas uma maneira especial pela qual um certo conteúdo é experienciado, um ato mental cuja principal característica consiste em propiciar ao sujeito que experiencia certa relação com o seu próprio passado que não pode ser obtida por qualquer outro meio.

1.2. Memória é memória episódica

Klein (2015) não nega que processos não experienciais contribuem para a memória, tal como a formação e manutenção de engramas, mas deixa claro que, apesar da sua contribuição, cujo caráter necessário já foi mencionado na presente investigação, eles não são a memória, que é definida como uma espécie de estado mental com características distintas.

“Mais especificamente, a memória é um modo especial de experienciar – um modo que fornece ao sujeito uma relação fenomênica com o seu próprio passado que não pode ser concedida por estados mentais não-memoriais” (KLEIN, 2015, p. 4, tradução nossa).

Para Klein (2015, p. 6), duas características interdependentes definem um certo estado mental como memória: o estado mental deve conectar-se causalmente com uma experiência que o indivíduo viveu no passado e, além disso, o estado mental deve ser acompanhado da sensação de estar revivendo tal experiência em uma espécie de viagem mental para o passado.

O indivíduo que experiencia uma memória não deve concluir que o seu estado mental é relativo ao passado como resultado de uma inferência, pois a sensação de estar revivendo em uma espécie de viagem mental no tempo deve ser dada diretamente à sua consciência. Tal sensação é chamada de auto-ontológica. Segundo Tulving (2002, p. 2,

tradução nossa):

O termo auto-ontológico têm sido usado para se referir a esse tipo especial de consciência que nos permite estar cientes do tempo subjetivo em que os eventos aconteceram. A consciência auto-ontológica é necessária para a memória. Sem consciência auto-ontológica, sem viagem mental no tempo.

Sob os parâmetros de tal definição, segue-se que a auto-ontologia é uma parte constitutiva da fenomenologia da memória.

Cabe esclarecer que existe uma ampla gama de espécies de memória catalogadas na literatura especializada, com destaque para as memórias procedurais, semântica e episódica como as mais comumente aceitas. Entretanto, entre tantas variedades, Klein (2015) define, tal como suposto na continuidade deste trabalho, que memória é apenas o que se compreende como memória episódica.

A memória procedurais refere-se às habilidades adquiridas mediante repetição, mas qual é a razão pela qual deveríamos considerar uma certa habilidade como memória e não apenas como um conhecimento técnico? Pensemos na habilidade de realizar acordes na guitarra como um caso de memória procedurais: dado que cada acorde realizado visa a ação presente desejada

pelo guitarrista ao invés de orientar-se para uma lembrança em seu passado, nenhuma razão nos autoriza a compreender todas as vezes em que um guitarrista faz acordes como o uso de sua memória ao invés do uso de seu conhecimento técnico.

A memória semântica refere-se aos conhecimentos baseados em conceitos. Segue um exemplo trivial: por vezes esquecemos qual é a palavra correta para descrever algo e nos esforçamos para lembrar qual seja –até que ela ocorre (ou não) em nossa mente. Mas qual é a diferença específica entre saber uma palavra e lembrar de uma palavra? Tal como a memória procedural, o “ato de lembrança” descrito no exemplo é voltado para uma finalidade no momento presente ou futuro, isto é, usar a palavra, não se caracterizando como um estado mental autoônico. Embora usemos a palavra “lembrar” para os casos em que temos dificuldades para encontrar a palavra adequada que desejamos, nenhuma razão nos autoriza a associar tais eventos a falhas em nossa memória ao invés de falhas no processamento de nosso conhecimento linguístico.

A argumentação contida nos parágrafos anteriores mostra que a memória procedural e semântica são tipos de memória que confundem-se, respectivamente, com o conhecimento técnico e com o conhecimento semântico, fazendo com que o termo “memória” possa ser permutável com o termo “conhecimento”, sendo inútil. De fato,

Klein (2015, p. 9) argumenta que não perdemos nada e ganhamos em precisão conceitual se substituirmos a palavra “memória” por “conhecimento” ou “crença” em todos os casos possíveis.

Por sua vez, a chamada memória episódica é aquela na qual realizamos uma viagem mental ao passado e, em certo sentido, revivemos a experiência fenomênica de um evento autobiográfico, sendo claramente orientada para o passado. Diferente dos dois tipos de memória previamente analisados, a memória episódica se caracteriza como um modo especial de experiência consciente que é diretamente conectado ao passado, tal como defende Klein (2015), argumentando que, entre todas as espécies de memória catalogadas, a chamada memória episódica esgota todos os usos legítimos do termo memória.

1.3. O conteúdo da memória

Apesar da defesa de que a memória não é um conteúdo armazenado, mas o ato mental pelo qual o experienciamos, também assumimos que a presença de um conteúdo armazenado que possa ser experienciado ou ao menos condicionar o conteúdo que é experienciado também é uma condição *sine qua non* da memória, portanto, segue-se necessário que explicitemos algumas especificidades acerca de tal conteúdo.

É sabido que temos lembranças falsas, confabulações que não correspon-

dem a nada que tenha sido o caso em nosso passado, mas quando realmente estamos tendo uma memória autêntica, isto é, quando temos a experiência mental de reviver um evento factual de nosso passado, então é necessário que o conteúdo lembrado seja uma representação adequada do evento de nosso passado com o qual a memória mantém um certo vínculo.

Em relação ao funcionamento do nosso poder mental de experienciar memórias adequadas ao nosso passado factual, podemos dividir as posições filosóficas em dois grandes grupos. De um lado, os filósofos que chamaremos de arquivistas defendem que a memória é um instrumento passivo de reprodução de representações adquiridas no passado, de outro, os filósofos que chamaremos de construtivistas defendem que a memória é um instrumento ativo e preciso de construção de representações relativas ao passado, isto é, todo o conteúdo da memória é construído no momento em que lembramos (ROBINS, 2016).

Da perspectiva arquivista o conteúdo da memória simplesmente preserva a representação que o gerou, mas da perspectiva construtivista parece que há sempre algum grau de inadequação entre o conteúdo da memória e sua respectiva experiência passada, dado que as representações experienciadas como a memória de um mesmo evento não são reproduções exatas da representação do passado ao qual se vinculam,

mas sempre novas representações, diferentes entre si e construídas a cada novo ato de memória, fazendo com que um número possivelmente infinito de diferentes representações sejam forçosamente associadas a um único evento passado.

A defesa de uma conexão causal entre uma memória e o seu respectivo evento passado é obviamente compatível com a posição arquivista, segundo a qual o próprio conteúdo arquivado estabelece tal conexão.

Por outro lado, a defesa de tal conexão causal não é tão facilmente associável à posição construtivista, dado que ela dispensa a necessidade de tal vínculo na medida em que não implica que o conteúdo da memória tenha sido preservado, podendo ser satisfeita nos casos em que uma representação adequada à representação do passado tenha sido construída sem tal vínculo causal, como defende Squires (1969), embora a posição construtivista também possa ser compatível com uma teoria causal na medida em que se defenda a possibilidade de que o vínculo causal seja mantido por um engrama que apenas orienta a construção da representação experienciada como memória, não sendo seu único determinante.

Na esteira do trabalho de Klein (2015), defendemos que o conteúdo de uma memória deve conectar-se causalmente com uma experiência vivida no passado. A concepção mais clássica de uma teoria causal da memória re-

mete ao trabalho de Martin e Deutscher (1966), que consideram três cláusulas necessárias para que um estado mental seja associado à memória, resumidas em linhas gerais como se segue: Um estado mental deve ser associado à memória se e somente se ele (1) fornece uma informação precisa ou quase precisa ao sujeito, (2) tal informação tenha sido adquirida de maneira adequada em algum evento no passado do próprio sujeito e (3) que tal evento passado desempenhe um papel operacional na produção do estado mental presente associado à memória. Segundo os autores, cada uma dessas três cláusulas é necessária e, tomadas em conjunto, são suficientes para associarmos um certo estado mental à memória.

Percebe-se que da defesa de uma conexão causal aos moldes de Martin e Deutscher (1966) não se segue que o conteúdo experienciado em uma memória seja uma representação idêntica à sua representação originária, não implicando a defesa de uma posição arquivista.

É comum que lembremos de certos eventos factuais de nosso passado com pequenas alterações, por exemplo, a memória do dia em que nossos pais nos levaram ao cinema pela primeira vez, sendo uma memória precisa de tal evento exceto pelo fato de que lembramos de nossos pais idosos, como são hoje, e não jovens, como eram na ocasião. Em certo sentido arquivamos o conteúdo de tal memória, mas também

há um aspecto construtivista em sua evocação, dada a inadequação da representação da idade dos pais.

Assim, em congruência com a teoria de Klein (2015), em uma leitura similar à sugerida por Michaelian e Robins (2018) ao o interpretarem, defendemos que há uma conexão causal entre memória e eventos passados garantida pelo conteúdo armazenado nos engramas, mas tal conteúdo é passível de alterações enquanto está armazenado ou no momento de sua evocação, inclusive Mahr e Csibra (2018) apontam evidências científicas que sugerem que a aquisição de uma nova crença pode alterar o conteúdo armazenado nos engramas.

Segue-se que o vínculo causal garantido pelo conteúdo armazenado faz com que nossas memórias autênticas sejam adequadas à representação do evento passado ao qual se vinculam, mas, dado o aspecto construtivista em sua constituição, elas também são inexatas em suas minúcias.

1.4 Análise de estudos empíricos

Henry Gustav Molaison (1926-2008), conhecido em vida como H.M. para proteger sua privacidade, é o paciente que mais contribuiu na história dos estudos sobre a memória. Ele apresentava severas crises de epilepsia até 1953, quando foi feita a remoção bilateral do hipocampo, da amígdala e de parte de seu córtex temporal em uma operação

experimental. As crises de epilepsia ficaram sob controle e, embora ainda fosse capaz de experienciar suas memórias anteriores à cirurgia, ele perdeu a capacidade de rememorar qualquer evento posterior.

Se aceitarmos que H.M. perdeu a capacidade de adquirir algo necessário para que possa experienciar memórias relativas aos eventos posteriores à sua cirurgia, segue-se que devemos descartar a memória procedural como uma memória *stricto sensu*, dado as novas habilidades motoras adquiridas pelo paciente H.M., mesmo não lembrando dos eventos nos quais as tenha adquirido (SQUIRE, 2009).

Curiosamente, o paciente H.M. gostava de palavras cruzadas, o que exige uma ampla gama de faculdades cognitivas e possibilitou observações sobre sua capacidade de adquirir um novo vocabulário. Conhecer novas palavras não é o único indício de que H.M. manteve habilidades associadas à chamada memória semântica, pois ele também expressava conhecimentos relativos a fatos posteriores à sua cirurgia:

Nestes testes, o H.M. demonstrou que foi capaz de adquirir novas informações semânticas no pós-operatório quando conseguiu ancorar as representações mentais estabelecidas no pré-operatório. Por exemplo, quando perguntado sobre qual doença da infância foi tratada

com sucesso pela vacina Salk, H.M. acabou respondendo com “pólio”, apesar da vacina ter sido inventada dois anos depois de sua operação. (SKOTKO et al, 2008, tradução nossa)

Independente da possibilidade de que todo conhecimento proposicional precise de uma âncora que o relacione com alguma memória episódica, destacamos a capacidade do paciente H.M. de adquirir novas palavras em seu vocabulário e conhecer novas proposições relativas a fatos posteriores à sua cirurgia, de tal modo que a memória semântica também deve ser descartada como memória *stricto sensu*, pois seria descabido assumir que um homem que acorda todos os dias acreditando que está no dia subsequente à sua operação tenha memórias adquiridas em dias que não lembra ter vivido.

Segue-se que, em congruência com Klein (2015), o paciente H.M. de fato perdeu a capacidade de experienciar memórias posteriores à sua cirurgia, pois toda memória é episódica.

2. Epistemologia da Memória

Compreendendo epistemologia como o campo de investigações filosóficas que trata da natureza do conhecimento humano e das relações entre o sujeito e o objeto do conhecimento, a questão que tem orientado os principais debates

epistemológicos acerca da memória é se ela constitui ou não uma fonte básica de conhecimento.

Enquanto defensores do preservatismo defendem que a memória não pode gerar conhecimentos novos, defensores do gerativismo argumentam que ela pode, mas quase todos partem de premissas comprometidas com posições ontológicas sobre a memória radicalmente distintas da que defendemos neste trabalho e da qual extraímos nossa posição epistêmica.

Dividido em três subseções, a primeira se dedica ao esclarecimento de possíveis questões acerca da noção de memória proposicional, a segunda apresenta os pormenores da noção epistêmica de fontes de conhecimento e a terceira apresenta uma nova teoria gerativista da memória.

2.1. Memória proposicional

Algumas de nossas intuições básicas sobre como costumamos compreender a memória são contrariadas ao assumirmos, na esteira de Klein (2015), que a chamada memória episódica esgota todos os usos legítimos do termo memória, de tal modo que alguns esclarecimentos devem ser feitos.

A chamada memória proposicional é possivelmente o caso mais problemático, considerada uma subespécie de memória semântica e definida como a memória de proposições. Como pode-

mos voltar a entreter uma proposição em nossa consciência se ela não é uma memória?

Embora a experiência mental de entreter uma proposição previamente conhecida possa estar em conexão causal com o momento passado de sua aquisição, tal experiência não inclui uma viagem mental para o passado, não sendo acompanhada de autoese, portanto não sendo, em nossa definição, uma memória.

Tal como sugere Klein (2015), devemos deixar de considerar a memória proposicional como uma memória e assumir que seja apenas uma crença. Mas se não é uma memória, como a armazenamos?

Todo conteúdo que pode ser experienciado em uma memória foi previamente armazenado, mas tais conteúdos também não são, eles próprios, memórias. Da mesma forma, podemos assumir que nossas crenças também sejam armazenadas, inclusive sendo armazenadas da mesma forma com a qual armazenamos o conteúdo de nossas memórias, isto é, através de engramas, sem assumirmos, com isso, que crenças sejam memórias.

Mas se não é através da faculdade da memória, como podemos lembrar de nossas crenças?

Sob nossa perspectiva, nós não lembramos de nossas crenças, apenas voltamos a entretê-las ou afirmá-las em nossa consciência. A respeito de qual faculdade é responsável por essa ope-

ração, diferente da memória, podemos assumir que a introspecção seja a faculdade responsável, dado que crenças são comumente citadas como introspectáveis (SCHWITZGEBEL, 2016).

Cabe lembrar que não nos comprometemos com a existência de uma faculdade específica para a memória, assumindo a plausibilidade de que a memória seja apenas um uso da faculdade que nos permite ter pensamentos episódicos hipotéticos, tal como defendem Sant’Anna e Michaelian (2018), ou mesmo que experienciemos nossas memórias por meio da mesma faculdade pela qual voltamos a afirmar nossas crenças, sem assumirmos, com isso, que reafirmar uma crença seja uma memória.

Apesar de concedermos muitas similaridades entre as chamadas memórias proposicionais e o uso restrito que reivindicamos para o termo memória como memória episódica, defendemos que a memória é um tipo específico de estado mental cuja fenomenologia é discriminada por sua propriedade autoonética, que nos permite estar conscientes do tempo subjetivo relativo ao conteúdo experienciado, sendo uma propriedade fenomênica não conjugada com o estado mental pelo qual voltamos a entreter uma crença em nossa consciência.

Caso o estado mental no qual entretemos novamente uma crença também seja acompanhado por uma sensação autoonética relativa ao momento de sua

aquisição, então tal estado mental deve ser caracterizado como uma memória, compreendida como a experiência subjetiva de reexperienciar um evento do próprio passado. Dado que a afirmação de uma crença também pode ser uma parte constitutiva da nossa experiência de um evento, segue-se que experienciar a reafirmação de uma crença também pode ser uma das partes que compõem nossas memórias, mas o estado mental constituído exclusivamente pela reafirmação de uma crença é apenas isso, um estado mental de reafirmação de crença, não uma memória.

2.2. Fontes de Conhecimento

Segundo Audi (2002), compreende-se “fontes de conhecimento” como as operações responsáveis pelo exercício de entendimento que produz uma crença que constitui conhecimento, por exemplo, a experiência empírica de um fenômeno sob uma certa perspectiva que desvenda sua causação –até então desconhecida. Fontes de conhecimento também são amplamente consideradas como fontes de justificação, isto é, as mesmas operações consideradas aptas à aquisição de conhecimento são fontes adequadas à legitimação do conhecimento.

Fontes de conhecimento (ou justificação) dividem-se em duas categorias: básicas e não básicas (AUDI, 2002). Uma fonte é considerada básica quando pode

produzir ou justificar o conhecimento sem que dependa de outras operações, isto é, o processo pelo qual uma crença é formada ou justificada a partir de uma fonte básica é considerado confiável e produz legitimação epistêmica por si só, por exemplo, saber que uma determinada parede é azul devido à experiência visual. Uma fonte é considerada não básica quando ela depende diretamente de outras operações para a produção ou justificação do conhecimento, por exemplo, conhecer algo devido ao testemunho de alguém, dado que o conhecimento transmitido pelo testemunho necessitou de outra fonte de conhecimento para que pudesse ter sido originalmente produzido e justificado.

Considerar uma fonte como básica significa assumir que ela possui uma certa autonomia epistêmica para produzir ou legitimar o conhecimento. Pode-se argumentar que alguém só pode conhecer que uma parede é azul pela experiência graças ao uso dos conceitos de parede e de azul que já possui, concluindo que a experiência empírica não é uma fonte básica porque depende de outra operação intelectual para produzir conhecimento. Embora o conhecimento perceptivo aparente depender de uma operação intelectual relativa ao conhecimento linguístico prévio, o fato é que a experiência empírica em questão produziu e fundamentou de modo autônomo o conhecimento de que um certo objeto (parede) possui uma certa característica (ser azul). Independente

da origem do conhecimento dos conceitos que devem ser associados ao objeto e sua característica, não podemos negar a produção original do conhecimento da relação que eles mantêm entre si.

No que se refere à memória, certas analogias com o testemunho são óbvias. *Prima facie*, tal como o testemunho, parece que o processo pelo qual formamos crenças a partir da memória não detém autonomia epistêmica *per se*, de tal modo que uma crença formada a partir da memória precisa ser justificada por outra fonte.

2.3. Memória como fonte básica

Muitos epistemólogos, como McGrath (2007), compreendem que a memória não é uma fonte básica de conhecimento ou justificação, possuindo o mesmo status do testemunho, de tal modo que a memória e o testemunho são fontes pelas quais um certo agente pode entreter uma crença em sua consciência, mas a memória e o testemunho não garantem, por si só, a racionalidade de tal crença -que necessita de uma evidência oriunda de outra fonte para que se torne um objeto de conhecimento.

Por outro lado, alguns epistemólogos defendem o gerativismo, como Lackey (2007) e Fernández (2016), assumindo que a memória é uma fonte básica e pode gerar o status epistêmico de crenças.

Nesta seção argumentamos em de-

fesa de uma tese epistemológica gerativista, embora associável à tese gerativista de Lackey (2007), nossa posição é mais restrita, em coerência com nossa posição ontológica, sendo análoga apenas ao exemplo do “Motorista sobrecarregado” (*orverloaded driver*, no original. Cf. LACKEY, 2007, p. 217-218, tradução nossa) e não se adequando aos outros exemplos apresentados por Lackey.

Dada a defesa prévia de que toda memória é episódica, segue-se que a memória é epistemicamente neutra, pois apenas proposições podem ser verdadeiras ou falsas e o conteúdo de uma memória, mesmo quando parcialmente constituído pela experiência subjetiva de voltar a entreter uma proposição crida durante o evento lembrado, não é, tomado em sua totalidade, proposicional. Uma memória parcialmente constituída pela experiência de entreter uma proposição previamente crida não é autêntica em virtude de qualquer critério veritativo relativo à proposição, mas sim pelo fato de que entreter novamente tal crença, independente do seu valor de verdade, constitui uma parte adequada à experiência subjetiva de reviver o evento lembrado.

Embora não seja verdadeira ou falsa, toda memória mantém uma conexão causal com o evento passado ao qual se relaciona, constituindo um estado mental adequado à experiência subjetiva de reviver um certo evento do próprio passado.

Seria absurdo supor que todas as crenças que podemos formar acerca de um evento são de fato formadas no momento em que o experienciamos, logo, podemos ter a memória de um evento que possibilita a formação de novas crenças sobre ele.

Por exemplo: ao visitar sua mãe, o sujeito S percebe que ela mudou os móveis da casa de lugar, mas foi uma visita rápida e S não forma nenhuma crença específica sobre isso. Dias depois, S lembra da visita e fica curioso sobre o novo posicionamento dos móveis, aos quais não havia dado atenção devido à sua pressa e aos outros assuntos importantes que ocupavam sua mente naquele momento. Esforçando-se para lembrar do novo posicionamento, S tem a memória M, isto é, S viaja mentalmente para o evento passado relativo à visita e “revive” a experiência de ver um televisor sobre a geladeira. Com base em M, S crê que P, isto é, S crê que há uma televisão sobre a geladeira na casa de sua mãe. A memória M é epistemicamente neutra acerca de qualquer fato relativo ao evento passado que a originou, embora constitua um estado mental adequado à experiência subjetiva de estar revivendo tal evento. Mesmo sem que M mantenha qualquer vínculo epistêmico com sua experiência originária do passado, o processo pelo qual S crê que P a partir de M é confiável, dado que a memória M é apta a justificar a racionalidade da crença de que P. Segue-se que S sabe que P tendo a memória M como

sua única fonte de formação e justificação.

Sob tal perspectiva, a memória deixa de ser análoga ao testemunho e passa a ser análoga à percepção, caracterizando-se como uma fonte básica de conhecimento.

Poder-se-ia objetar que embora a nova crença tenha sido baseada na memória, a memória, por sua vez, foi baseada na percepção, de tal modo que a fonte básica da nova crença continua sendo a percepção.

Dado que o caráter epistêmico de toda crença advém apenas da confiabilidade do processo pelo qual uma certa fonte atua em sua justificação, nosso exemplo demonstra que a memória pode ser a única fonte atuante no processo pelo qual uma crença é produzida e justificada, pois a percepção do evento era inacessível para S no processo de produção e justificação da crença de que P, no qual apenas a memória M atuou.

A despeito de que toda memória dependa de uma forte conexão causal com a percepção do evento que a origina e ao qual ela deve adequar-se, lembremos que o conteúdo experienciado em uma memória também é em parte construído e mutável, não sendo apenas uma reprodução exata da experiência perceptiva original e sim uma experiência mental distinta. Mesmo que o conteúdo experienciado nas memórias fosse sempre idêntico ao conteúdo experienciado por meio de suas percep-

ções sensíveis originárias, tal conteúdo é epistemicamente neutro e, no que diz respeito ao status epistêmico das crenças, não nos interessa qualquer relação que as fontes mantenham entre si acerca de seus conteúdos, apenas a relação de confiabilidade da operação a partir da qual uma fonte é apta à formação e justificação de crenças.

Assumindo que os dados brutos dos sentidos são o conteúdo da percepção, cabe especificar que tal conteúdo também é epistemicamente neutro. O que faz com que a percepção seja uma fonte básica de conhecimento é o fato de que os processos nos quais ela atua na formação de crenças são confiáveis. Tal como a percepção, independente da origem do conteúdo epistemicamente neutro das memórias, o processo pelo qual a memória atua como a fonte exclusiva para formação e justificação de novas crenças é confiável, portanto devemos compreender a memória como uma fonte básica de conhecimento.

Considerações Finais

O presente trabalho se dedicou ao estabelecimento de posições ontológicas e epistemológicas básicas sobre a memória.

Partindo da análise dos usos ordinários do termo memória, concluímos que devemos compreender toda memória como episódica, tal como defendido por Klein (2015), isto é, causalmente conec-

tada com um certo evento do próprio passado e caracterizada como a experiência subjetiva de o reviver com sensação autoonóética.

Supondo tal posição ontológica, concluímos que a memória é uma fonte básica de conhecimento, análoga à percepção, dado que seu conteúdo é epistemicamente neutro e apto a gerar o status epistêmico positivo de novas crenças.

Dado o estabelecimento de tal posicionamento ontológico e epistemológico

básico, a continuação lógica deste trabalho consiste em explorar as consequências de tais teses em controvérsias específicas da filosofia da memória, tal como o conceito de confabulação, a saber, um tipo específico de experiência mental semelhante à memória, mas cujo estado mental não está em conexão causal com qualquer experiência que o indivíduo tenha vivido no passado, o que fomenta uma série de problemas à nossa posição epistêmica e serão objetos do próximo trabalho.

Referências

- AGOSTINHO. *As confissões*. Tradução de Frederico Ozanam Pessoa de Barros. São Paulo: Edameris, 1964.
- AUDI, R. "The sources of knowledge". In: MOSER, P. (Ed.). *Oxford Handbook of Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2002, pp. 71-94.
- BERNECKER, S; MICHAELIAN, K. (Eds.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory*. London: Routledge, 2017.
- DESCARTES, R. "As paixões da alma". In: DESCARTES, R. *Descartes: Os pensadores*. 5ª Ed. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- FERNÁNDEZ, J. "Epistemic generation in memory". *Philosophy and Phenomenological Research*, v.92, n.3, 2016, pp. 620-644.
- KLEIN, S. B. "What Memory Is". *Wiley Interdisciplinary Reviews: Cognitive Science*, v.6, n.1, 2015, pp. 1-38.
- LACKEY, J. "Why memory really is a generative epistemic source: A reply to Senor". *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 74, 2007, pp. 209-19.
- MAHR, J. B.; CSIBRA, G. "Why Do We Remember? The Communicative Function of Episodic Memory". *Behavioral and Brain Sciences*, v.41, n.1, jan, 2018.
- MARTIN, C.B; DEUTSCHER, M. "Remembering". *Philosophical Review*, v. 75, p. 161-96, 1996.
- MICHAELIAN, K; ROBINS, S. K. "Beyond the Causal Theory? Fifty Years after Martin and Deutscher". In: MICHAELIAN, K; DEBUS, D; PERRIN, D. (Eds.). *New Directions in the Philosophy of Memory*. London: Routledge. 2018, pp. 1-28.
- McGRATH. "Memory and Epistemic Conservatism". *Synthese*, v. 157, 2007, pp. 1-24.
- NICOLELIS, M. *Muito além do nosso eu: a nova neurociência que une cérebros e máquinas – e como ela pode mudar nossas vidas*. Tradução do autor. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- ROBINS, S. "Misremembering". *Philosophical Psychology*, v. 29, n. 3, 2016, pp. 432-447.
- SANT'ANNA, A; MICHAELIAN, K. "Thinking about Events: A Pragmatist Account of the Objects of Episodic Hypothetical Thought". *Review of Philosophy and Psychology*, v. 10, Fev, 2018, pp. 187-217.
- SCHWITZGEBEL, E. "Introspection". In: ZALTA, E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Winter, 2016. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/introspection/>>. Acessado em: [24/11/2019].
- SKOTKO, B. G. Et al. "H.M.'s personal crosswords puzzles: understanding memory and language". *Memory*, v.16, n.2, 2008, pp. 89-96.
- SQUIRE, L. R. "The Legacy of Patient H.M. to Neuroscience". *Neuron*, v. 61, n.1, 2009, pp. 6-9.
- SQUIRES, L. R. "Memory Unchained". *The Philosophical Review*, v.78, 1969, pp. 178-96.
- TULVING, E. "Episodic Memory: From Mind to Brain". *Annual Review of Psychology*, v. 53, 2002, pp. 1-25.

Recebido / Received: 24/11/2019
Aprovado / Approved: 27/01/2020
Publicado / Published: 20/09/2020